



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 **ATA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES.** Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois
3 mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, na sala 114 do Conselho Nacional de
4 Educação – CNE teve início a centésima vigésima primeira Reunião Ordinária da
5 CONAES, com a presença dos seguintes Senhores (as) membros: **João Carlos Pereira**
6 **da Silva** (Presidente), **Guilherme Marback Neto** (Notório Saber), **Joaquim José Soares**
7 **Neto** (Notório Saber), **Marcelo Knobel** (Notório Saber), **Adalberto Grassi Carvalho**
8 (CAPES/MEC), **Luana Maria Guimarães Castelo Branco Medeiros** (Representante da
9 SERES/MEC), **Reginaldo Alberto Meloni** (Representante do Corpo Docente), **Rolando**
10 **Rubens Malvásio Júnior** (Representante do Corpo Técnico-Administrativo) bem como,
11 de **Suzana Schwerz Funghetto** indicada pela DAES/INEP, de **Simone Pereira Costa**
12 **Benck** (Secretária Executiva da CONAES) e dos convidados **Alexandre Magno Dias**
13 **Silvino**, **Fabiano Cavalcanti Mundim** e **Marcelo Pardellas Cazzola** (Técnicos da
14 DAES/INEP). O Presidente da CONAES registrou a ausência dos(as) Senhores(as):
15 **Antônio Simões Silva** (Representante da SESu/MEC), **Claudia Maffini Griboski**
16 (Representante do INEP), **Nilva Schroeder** (Representante da SETEC/MEC) e **Marianna**
17 **Dias de Sousa** (Representante do Corpo Discente). O Presidente deu as boas-vindas e
18 informou que foram publicadas as portarias Nº 960/2015 e Nº 961/2015 referentes,
19 respectivamente, à nomeação dos Membros da CONAES **Marianna Dias de Sousa**
20 (Representante do Corpo Discente) e **Nilva Schroeder** (Representante da SETEC/MEC),
21 bem como, reiterou que a Secretaria Executiva do GM/MEC está tratando da vacância da
22 vaga do quinto Membro Notório Saber. Em seguida apresentou para apreciação,
23 aprovação e assinatura a Ata da 120ª (centésima vigésima) Reunião Ordinária da
24 CONAES e passou aos informes gerais. Registrou que foi encaminhado a todos os
25 Membros da CONAES, conforme decisão da 120ª RO CONAES, via e-mail, uma lista de
26 itens de pautas a serem considerados nas próximas reuniões ordinárias da CONAES, tais
27 como: Banco de Avaliadores – Basis; Indicadores da Educação Superior; ENADE;
28 Instrumentos de Avaliação de Cursos e Instituições; Avaliação da EAD; Cooperação entre
29 os Sistemas Federal e os Estaduais; Ciclo Avaliativo e Sistema Arcusul. O Presidente
30 solicitou aos presentes uma reflexão sobre os assuntos apontados e sugestões de novas
31 temáticas a serem consideradas para o contínuo aprimoramento do SINAES. Sobre a
32 participação dos membros da CONAES em eventos o Presidente da CONAES informou
33 que esteve em Brasília, no dia 07 de outubro de 2015, em conjunto com a SERES e o
34 INEP para junto à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação -
35 CNE tratar de assuntos referentes à avaliação de cursos superiores, em particular, às
36 relativas aos requisitos de acessibilidade contidos no Instrumento de Avaliação. À luz do
37 debate realizado na reunião do CNE, o Presidente informou que trouxe para
38 conhecimento dos Membros da CONAES, como quarto item de pauta desta 121ª RO
39 CONAES a Nota técnica DAES/INEP 025/2015, datada de 12 de junho de 2015, que
40 versa sobre Requisitos Legais e Normativos do Instrumento de avaliação Institucional
41 Externa. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Prof. Neto para que relatasse
42 sobre a realização do 3º Seminário Internacional Paulo Freire – Conhecimento, Currículo
43 e Cultura na Educação Básica: Leitura de Paulo Freire, promovido pelo Conselho
44 Nacional de Educação – CNE no dia 08 de outubro de 2015. O Prof. Neto registrou que
45 compuseram a mesa de abertura desta sessão o Presidente do CNE, o Secretário de
46 Educação Básica do MEC, o Presidente da Câmara da Educação Básica e o Presidente



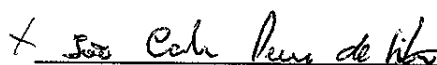
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR


47 da Câmara da Educação Superior. Informou que as comunicações feitas pela Sra. Luiza
48 Cortesão, Professora Emérita da Universidade do Porto e Presidente da Direção do
49 Instituto Paulo Freire de Portugal; Sr. Clodomir Ferreira, Professor Catedrático
50 (aposentado) da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília; e Sr. Célio
51 Cunha, Professor Catedrático (aposentado) da Faculdade de Educação da Universidade
52 de Brasília, foram seguidas de um diálogo com o público e que os presentes puderam
53 partilhar do olhar crítico destes estudiosos da obra de Freire. Prof. Marcelo Knobel
54 justificou que não se fará presente nas próximas reuniões da CONAES em função de sua
55 ida à Califórnia, como Visiting Scholar da Faculdade de Educação da Stanford University,
56 no período de 14 de novembro de 2015 a 13 de fevereiro de 2016. O Presidente passou
57 ao primeiro **ponto de pauta sobre Discussão de Indicadores - I.G.C.** Com a palavra,
58 Marcelo Cazzola retomou a discussão e apresentação de dados para cálculo do Conceito
59 Preliminar de Cursos - CPC relativos aos estudos que vêm sendo feitos no âmbito da
60 DAES/INEP a partir da possibilidade de se considerar as notas com base no Cadastro de
61 Pessoa Física - CPF, comparando-se individualmente a nota por aluno quando de seu
62 ingresso pelo ENEM com a sua nota de concluinte no ENADE. Explicitou melhor os
63 critérios previstos para a utilização das notas do Enem, relativos ao ano de ingresso no
64 curso. Registrou que para o cálculo do IDD será mantida a observação das unidades que
65 possuem no mínimo 2 (dois) estudantes concluintes participantes no Enade e no Enem,
66 considerando uma taxa de participação mínima de 20% dos concluintes no Enem.
67 Apresentou ainda diferentes análises, correlações e resultados sobre o assunto utilizando
68 as notas padronizadas dos concluintes. Pontuou que para estas correlações têm
69 considerado os critérios de concepção do IDD quando de sua criação, e que o estudo tem
70 sido feito visando resolver problemas do modelo anterior, de modo a aperfeiçoar o
71 aproveitamento dos resultados e melhor retratar a participação dos alunos e das IES no
72 processo. Informou que as análises permanecerão sendo realizadas e que novos dados
73 serão trazidos para conhecimento da CONAES. Marcelo Cazzola considerou ainda que a
74 sincronização entre as escalas de conceitos de 1 a 5 consideradas pelo INEP para os
75 Cursos de Graduação e a utilizada pela Capes de 1 a 7 para os Cursos de Pós-
76 Graduação, Mestrado e Doutorado, estaria sendo compatibilizada nesta nova metodologia
77 de cálculo do CPC. Os Membros da CONAES aprovaram nesta seção que estas
78 proposições mais refinadas de cálculo serão imediatamente implementadas e utilizadas
79 para a divulgação dos dados do CPC e IGC de 2014. Ponderaram ainda que a utilização
80 de novas metodologias para cálculos de diferentes indicadores, por ser de grande
81 interesse de instituições de educação superior, devem ser amadurecidas e
82 profundamente analisadas. Orientaram ao INEP para que a divulgação deste
83 aprimoramento metodológico seja feita com a cautela devida por meio de Nota Técnica
84 norteadora e esclarecedora do intuito da proposição como indutor de qualidade à
85 avaliação da educação superior. Ficou acordado que na próxima RO da CONAES, o INEP
86 apresente minuta desta Nota Técnica orientadora para apreciação da CONAES. Dando
87 seguimento à reunião, o Presidente indicou o **segundo item de pauta sobre as**
88 **Contribuições ao Instrumento de Avaliação de Cursos de Medicina (após consulta**
89 **pública).** O Presidente passou a palavra a Suzana Funghetto que informou sobre a ampla
90 participação e discussão quando da Consulta Pública realizada para ouvir e coletar
91 contribuições ao Instrumento de Avaliação de Cursos da Medicina. Levantou que houve
92 uma diversidade enorme de sugestões, aproximadamente seiscentas, já concatenadas

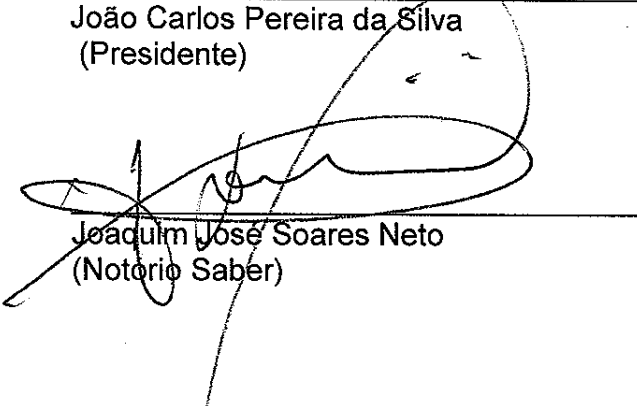


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

93 pela DAES/INEP, a saber: 349 propostas para a área da Saúde, 148 para os cursos de
94 Medicina e outros agrupamentos com sugestões relativas aos demais cursos da área,
95 bem como, as relativas a comentários gerais. Suzana Funghetto informou que *a priori*
96 está agendando para 29 de outubro de 2015 reunião com a participação da CONAES
97 para analisar este levantamento prévio feito pela equipe técnica do INEP. **Do terceiro**
98 **item de pauta sobre a Avaliação de Polos de EAD no exterior.** Com a palavra Luana
99 Medeiros informou que no âmbito da SERES está sendo elaborada uma Portaria
100 Normativa que disporá sobre a regulação de polos de apoio presencial no exterior, no
101 intuito de definir mais claramente sobre o funcionamento destes polos, em particular no
102 tocante a questões como emissão de atos autorizativos, o apoio presencial aos alunos
103 vinculados e a avaliação destes polos. Luana Medeiros ficou de remeter minuta desta
104 Portaria para apreciação e consideração da CONAES. **Por fim, passou ao quarto item**
105 **de pauta sobre a Nota técnica DAES/INEP 025/2015 - Requisitos Legais e**
106 **Normativos do Instrumento de avaliação Institucional Externa.** O Presidente pediu a
107 Suzana Funghetto que relatasse sobre o teor da Nota Técnica 025/2015 que versa sobre
108 os requisitos legais e normativos do Instrumento de avaliação institucional externa.
109 Suzana Funghetto pontuou que todo o conteúdo da Nota foi organizado para melhor
110 orientar os avaliadores. Luana Medeiros destacou que esta Nota 025/2015, por ser
111 pautada nos requisitos legais, contribui para que o avaliador relacione os requisitos legais
112 e normativos aos indicadores do instrumento. João Carlos ressaltou que nesta Nota
113 Técnica há um grande detalhamento para orientação do avaliador o que por um lado é
114 positivo para a elaboração ainda mais criteriosa e consistente dos relatórios de avaliação
115 mas, por outro lado, pode conduzir aqueles avaliadores menos experientes a
116 dispensarem maior parte do seu tempo para questões mais relacionadas a regulação do
117 que a avaliação propriamente dita. A CONAES recomendou que todos os documentos
118 vinculados ao processo de avaliação da educação superior antes de serem publicados
119 sejam trazidos para leitura e apreciação da Comissão. O Presidente João Carlos Pereira
120 da Silva concluiu agradecendo, particularmente, a presença dos convidados, bem como,
121 dos demais membros e Simone Pereira Costa Benck, Secretária Executiva da CONAES
122 lavrou os presentes termos que depois de lidos e achados conformes, serão assinados
123 pelos respectivos membros da CONAES presentes à Reunião Ordinária da CONAES de
124 Número 121 (cento e vinte e um). Brasília, 20 de outubro de 2015.


João Carlos Pereira da Silva
(Presidente)


Guilherme Marback Neto
(Notório Saber)


Joaquim José Soares Neto
(Notório Saber)

Marcelo Knobel
(Notório Saber)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Adalberto Grassi Carvalho

Adalberto Grassi Carvalho
(CAPES/MEC)

Antônio Simões Silva
(SESU/MEC)

✕

Cláudia Maffini Griboski
(INEP/MEC)

Luana Maria Guimarães Castelo Branco
Medeiros
(SERES/MEC)

Marianna Dias de Sousa
(Representante do Corpo Discente)

Nilva Schroeder
(Representante da SETEC/MEC)

Reginaldo Alberto Meloni

Reginaldo Alberto Meloni
(Representante do Corpo Docente)

✕

Malvásio Júnior
Rolando Rubens Malvásio Júnior
(Representante do Corpo Técnico
Administrativo)

Simone Pereira Costa Benck

Simone Pereira Costa Benck
Secretária Executiva da CONAES